



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 1269 – P

Palmas, 14 de outubro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado do Tocantins, em exercício
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 197/2025, originário do Projeto de Lei n° 904/2024, de autoria da Deputada Cláudia Lelis, que institui a Política Pública Estadual para o Diagnóstico Preventivo do Câncer de Mama, no âmbito do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Deputado **LÉO BARBOSA**
Presidente em exercício

RECEBEMOS

Em 16/10/25

Atividade
[Handwritten signature]